



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 212/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 084/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 138/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 138/2017, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 084/2017-PMI, cujo objeto trata da aquisição de veículo 0 (zero) km, adjudicado em favor da empresa:

- AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LIMITADA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Dezembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1409 Páginas 83 Ano: VI

Data: 28/12/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal